



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

**MENSAGEM N.º 118/2025  
De 4 de dezembro de 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.932,34 (seiscentos mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Trata-se de propositura que visa utilização de recursos a serem repassados ao Município de São Roque pelo Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde. Cumpre esclarecer que o referido repasse será efetivado ainda no exercício vigente, com destinação à Atenção Primária de Saúde.

A proposta também viabilizará a devolução de saldo remanescente referente ao Convênio nº 880882/2018 — Modernizar a Guarda Municipal por meio da Aquisição de Viaturas Caracterizadas no Município de São Roque/SP, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de São Roque. Ressalta-se o objeto do convênio foi integralmente executado com a aquisição de duas viaturas tipo SUV para utilização da Guarda Municipal.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Júlio Antonio Mariano  
DD. Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque/SP**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

**PROJETO DE LEI N.º 118/2025**

**De 4 de dezembro de 2025**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.932,34 (seiscentos mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.932,34 (Seiscentos mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(13558) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.39.00 .....R\$ 500.000,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: APS – Incremento Temporário

(13424) 01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00 .....R\$ 100.932,34

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições

Ação: Restituição de Convênios

**TOTAL: .....R\$ 600.932,34**

**Art. 2º** O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente a recurso disponibilizado pela Diretoria Técnica de Saúde, vinculada a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo;

II - superávit Financeiro no valor de R\$ 100.932,34 (cem mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) referente saldo de Convênio nº 880882/2018 que será restituído ao Ministério da Justiça.

**TOTAL: .....R\$ 600.932,34**

**Art. 3º** Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.875 de 06/08/2024, Lei 5.942 de 20/12/2024.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 4/12/2025**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E82-D5AB-467D-E383

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 04/12/2025 10:31:47  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/9E82-D5AB-467D-E383>